

EDITAL CPG/PPGSSECM 2/2005

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência dos Materiais, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1.º Ficam abertas, no período de **21 a 23 de fevereiro de 2005**, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia e Ciência dos Materiais, da Universidade São Francisco.

Parágrafo único As inscrições serão feitas pelo site www.saofrancisco.edu.br, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser pago meio de boleto bancário.

Artigo 2.º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- I. Ciência dos Materiais**
Profa. Elíria M. J. Agnolon Pallone
Prof. João Roberto Moro
Sábado - das 9h às 12h
- II. Materiais Poliméricos**
Prof. Carlos Alberto Flávio Correa
Quarta-feira - das 19h às 22h

Parágrafo único Só serão aceitas inscrições na disciplina “Materiais Poliméricos” dos candidatos que já tiverem sido aprovados na disciplina Ciência dos Materiais.

Artigo 3.º Os candidatos deverão enviar os seguintes documento, até **24 de fevereiro de 2005**, por carta registrada ou sedex, endereçado ao Apoio Administrativo das CPGs, localizado na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900:

- a. cópia do diploma do curso de graduação devidamente registrado;
- b. cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c. cópia dos documentos pessoais (CIC, Título de Eleitor e RG);
- d. currículo;
- e. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f. cópia do boleto bancário devidamente autenticado.

Continuação do Edital CPG/PPGSSECM 2/2005

Artigo 4.º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- a. análise do currículo;
- b. análise do histórico escolar do curso de graduação;
- c. entrevista.

Artigo 5.º Os candidatos deverão comparecer no dia **25 de fevereiro de 2005**, a partir das 9 horas, no câmpus de Itatiba, Prédio Central, sala G, para entrevista com o professor da referida disciplina.

Artigo 6.º No dia **28 de fevereiro de 2005**, será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial, mediante editais afixados no câmpus.

Artigo 7.º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no dia **28 de fevereiro de 2005**, na Central de Atendimento do câmpus de Itatiba, das 9 às 21 horas.

Artigo 8.º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Artigo 9.º Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, na Central de Atendimento, até o dia **14 de março de 2005**. Após essa data cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Artigo 10 As aulas serão ministradas no câmpus de Itatiba, no Prédio Central, com início em 1.º de março de 2005.

Itatiba, 17 de fevereiro de 2005.

Prof. Derval dos Santos Rosa
Presidente da Comissão de Pós-Graduação